

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2025, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos do **processo nº 0000920-32.2007.8.06.0051** (2ª Vara da Comarca de Boa Viagem-CE), dirigi-me ao local indicado, e sendo aí, procedi avaliação de um imóvel rural, localizado na Comunidade Vertentes, Município de Boa Viagem/CE, sendo constituída de 501,39ha de área superficial, limitando-se: ao NORTE, com terras de Geraldo Paciência Magalhães; ao SUL, com terras dos espólios de Luís Barreto de Lima e de Higino Paciência Magalhães; ao NASCENTE, no meio do leito do Rio Conceição e ao POENTE, com terras do espólio de Francisco Filó da Silva. Tendo atualmente 01(uma) casa de alvenaria em ruínas, 01(uma) barragem de terra de pequeno porte, 01(um) estábulo em péssimas condições, cerca de arame intercalada com estacas circundando todo perímetro da propriedade, em estado avançado de deterioração, além de servidões existentes dentro dos seus limites. Avalio o imóvel supramencionado no valor de R\$ 183.417,00(cento e oitenta e três mil e quatrocentos e dezessete reais). E para constar, lavrei o presente auto.

José Maria Moreira Barros

Oficial de Justiça do TJCE

Matrícula 94

MEMÓRIA de CÁLCULO

Terra nua - 501,39 ha x R\$ 300,00 = R\$ 150.417,00

Estábulo - 1 und = R\$ 8.000,00

Barragem de Terra- 1 und = R\$ 20.000,00

Cerca - = R\$ 5.000,00

Total-----= R\$ 183.417,00

